



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 15/2019/CGRAD, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 13 de novembro de 2019 pela aprovação do teor do Parecer nº 171/2019/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.071705/2019-82,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar nova carga horária total para a integralização curricular dos currículos de 2007/1 dos cursos de graduação em Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Produção Elétrica e Engenharia de Produção Mecânica, Grau Bacharelado, do Centro Tecnológico.

*Parágrafo único.* A nova carga horária total estabelecida para os referidos cursos é de 4.410h-a (quatro mil quatrocentos e dez horas-aula) referente a 3.675h (três mil seiscentos e setenta e cinco horas).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA